

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202310/0635  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal da Azambuja  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** .  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: Executar as medidas de política social, quer no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registar situações, proceder à análise e encaminhamento com vista à sua resolução; promover ou acompanhar atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; promover e apoiar projetos e ações que vissem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; gestão dos processos individuais das famílias beneficiárias de RSI, bem como elaborar o diagnóstico da situação familiar; negociação e definição de contratos de inserção; efetuar visitas domiciliárias às famílias sempre que se justifique; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Ciências Sociais

### Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

### Sub-área Temática

Ciências Sociais

### Área Temática

Ciências Sociais

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Azambuja	1	Praça do Município, n.º 19	Azambuja	2050315 AZAMBUJA	Lisboa	Azambuja

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;  
b) Estar integrado em carreira/categoria de grau 2 ou 3 de complexidade funcional;  
c) Estar habilitado com Licenciatura em Ciências Sociais;  
d) Exerça ou tenha exercido funções na área da Ação Social.  
Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada em equipas de acompanhamento a famílias beneficiárias da prestação de RSI.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** rhrecrutamento@cm-azambuja.pt

**Contacto:** 263400407

**Data Publicitação:** 2023-10-23

**Data Limite:** 2023-11-07

#### Texto Publicado

---

##### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES: O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: Executar as medidas de política social, quer no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registar situações, proceder à análise e encaminhamento com vista à sua resolução; promover ou acompanhar atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; promover e apoiar projetos e ações que vissem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; gestão dos processos individuais das famílias beneficiárias de RSI, bem como elaborar o diagnóstico da situação familiar; negociação e definição de contratos de inserção; efetuar visitas domiciliárias às famílias sempre que se justifique; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior. Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS: Lista de competências / descrição Orientação para Resultados - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas; Planeamento e Organização - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência - Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções; Adaptação e Melhoria Contínua - Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica; Iniciativa e Autonomia - Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia

profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los; Comunicação - Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros; Trabalho de Equipa e Cooperação - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa; Tolerância à pressão e contrariedades - Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. 3. REQUISITOS DE ADMISSÃO: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Estar integrado em carreira/categoria de grau 2 ou 3 de complexidade funcional; c) Estar habilitado com Licenciatura em Ciências Sociais; d) Exerça ou tenha exercido funções na área da Ação Social. 4. OUTROS REQUISITOS: Fator preferencial: Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada em equipas de acompanhamento a famílias beneficiárias da prestação de RSI. 5. LOCAL DE TRABALHO: Município de Azambuja 6. CANDIDATURA: Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Formalização de candidatura: As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o email [rhrecrutamento@cm-azambuja.pt](mailto:rhrecrutamento@cm-azambuja.pt), ou em suporte de papel para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, sob registo, com aviso de receção, mediante apresentação de formulário, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Azambuja, em [https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades\\_Formulario\\_candidatura\\_2023.pdf?t=1686129955](https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades_Formulario_candidatura_2023.pdf?t=1686129955) O formulário deve ser acompanhado de: Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação. Apresentação de candidatura: A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas: a) Correio eletrónico, para o endereço [rhrecrutamento@cm-azambuja.pt](mailto:rhrecrutamento@cm-azambuja.pt); b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja. Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato. O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---